



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 775/08

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 5252/2007, de 18 de dezembro de 2007, que regulamentou o Concurso de Remoção de 2008, para Professores do QPM – Quadro Próprio do Magistério, resolve:

I – Fixar a pedido, o exercício dos professores do Quadro Próprio do Magistério a seguir relacionados, nos estabelecimentos que especifica.

II – Os servidores relacionados deverão tomar exercício no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste ato (art. 46, da Lei 6174/70), prevalecendo os efeitos funcionais a partir do início das atividades do segundo semestre do ano letivo de 2008.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 2008.

RICARDO FERNANDES BEZERRA

Diretor-Geral